

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 190/2024

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato n° 198/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.886.982/0001-66, situada na Rua Joaquim Rodrigues, 1085, Pav. 02, sala 06, Pq. Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone, São José do Rio Preto/SP, a Rua Joaquim Rodrigues, 1085, Pav. 02, sala 06, Pq. Tecnológico Vanda Karina Simei Bolçone – CEP: 15.092-676, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 2140/2142 e autorização da Diretora Financeira e Administrativa pág. 2169, constante no PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/23, Processo Eletrônico 3876/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato n° 1982023** será aditado por mais **12(doze) meses**, ficando prorrogado de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Dante Brazão Bento
OPT JUNTOS TECNOLOGIA E
COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Testemunhas: 1)

2)